

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO – ICHI
EDITAL 01 DE SETEMBRO DE 2013
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR VISITANTE

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação da Universidade Federal do Rio Grande -FURG torna público que estarão abertas as inscrições para Seleção Pública de Professor Visitante, para atuar no Curso de Graduação em Psicologia e no Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Abordagem Multidisciplinar em Dependência Química, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA: Psicologia

2 - TOTAL DE VAGAS: Uma

3 - TITULAÇÃO MÍNIMA: Doutor

4 - REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva, 40 horas

5 - DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 meses, com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses

6 - FORMA DE SELEÇÃO: Processo Seletivo Simplificado, compreendendo (i) análise do *curriculum vitae* (caráter eliminatório) e (ii) análise da proposta de trabalho.

7 - PRÉ-REQUISITOS:

7.1. Doutorado em Psicologia ou em Ciências da Saúde (grande área da CAPES com todas as áreas nela incluídas) ;

7.2. Ser portador do título de doutor há, no mínimo, dois anos;

7.3. Graduação em Psicologia;

7.4. Ter produção científica relevante nos últimos 5 anos;

7.5. Não ter vínculo empregatício ou estatutário;

7.6. Não ser aposentado.

8 - DOCUMENTAÇÃO:

8.1. Proposta de trabalho, contendo: (a) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante a atuação nessa universidade; (b) Proposta de disciplina optativa a ser ministrada no Curso de Graduação em Psicologia; (c) Proposta de disciplinas a serem ministradas no Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Abordagem Multidisciplinar em Dependência Química; (d) Proposta de outras atividades didático-pedagógicas e de extensão.

8.2. Currículo Lattes (CNPq) documentado, com produção científica dos últimos 5 anos.

8.3. Cópias dos diplomas de graduação e do doutorado;

8.4 Cópia da Cédula de Identidade, CPF, Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição e comprovante de quitação com o serviço militar (se for o caso);

8.5. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento. A responsabilidade pela entrega da documentação e pela veracidade de todas as informações prestadas é exclusivamente do candidato.

9 - INSCRIÇÕES:

9.1. Local: Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e da Informação– ICHI – Campus Carreiros – Av. Itália, Km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande, RS, telefone (53) 3293-5076, horário de expediente: das 8h45 às 11h45, das 13h45 às 17h15 e das 18h às 20h30;

9.2 A inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou por intermédio de procurador (que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular), perante a Secretaria do ICHI, ou *via postal* (exclusivamente por SEDEX), que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação durante o período das inscrições;

9.3. Endereçamento das inscrições *via postal*: Universidade Federal do Rio Grande – FURG,

Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI, Documentos para Seleção simplificada para Professor Visitante (Edital nº 001 - psicologia), Caixa Postal 474, CEP 96201-900 - Rio Grande – RS

10 - CALENDÁRIO:

10.1. Inscrições: de 23/09/2013 a 27/09/2013, no horário de expediente da Secretaria do ICHI;

10.2. Divulgação da homologação das inscrições: dia 07/10/2013, às 17 horas;

10.3. Término do período de recursos: 08/10/2013, às 18 horas;

10.3. Divulgação do Resultado Final: dia 10/10/2013, às 17 horas;

10.4. Término do período de recursos: 14/10/2013, às 18 horas.

Obs.: as solicitações de recursos devem ser realizadas via Protocolo Central da FURG.

11 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: pelo mural e pela página na *Internet* do Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI (<http://www.ichi.furg.br>).

12 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não aprovados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirada da documentação.

13 - Será proibida a contratação de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, bem como das suas subsidiárias e controladas.

14 - Poderão ser recontratados professores substitutos ou visitantes brasileiros, cujos contratos tenham expirado a mais de 24 (vinte e quatro) meses.

15 - A Seleção Pública de que trata este Edital está regulamentada nos termos da Lei no 8.745/1991, da Lei no 9.849/1999 e da Lei no 10.667/2003.

Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI